



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, torna pública a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 10 ATÉ 14 DE MAIO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Contratação de empresa para instalação, manutenção e fornecimento de internet via fibra ótica para os prédios da Administração Pública Municipal de Barra do Quaraí, Secretaria Municipal de Educação, EMEF 22 de Outubro e EMEI Pedacinho de Gente. Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Conforme termo de referência.	01	Unid

OBS: A retificação é devido a inclusão da tabela referencial de valores (empresas que até o momento já encaminharam suas propostas, poderão refaze-las.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário mensal e total dos serviços ofertados, conforme modelo em anexo.

3- Habilitação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração, conforme cronograma a ser emitido;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Nos locais indicados pela Secretaria de Administração;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração